

PORTARIA Nº 212/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação de Portaria nº 240/2012 de 17 de Agosto de 2012 de nomeação Servidor aprovado em Concurso Público, para que se faça constar a seguinte redação:

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 014/2012 de 07 de AGOSTO de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (17/AGOSTO/2012), o(a) senhor(a) **FRANSÉRGIO DE SOUZA BARBEIRO** portador(a) do RG n.º 1012105-6-SSP/MT e do CPF n.º 696.113.601-00, classificado (a) em 3º lugar no Quarto Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, No cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, Nivel I – Classe **A**, Referência 314-NS, no Regime Jurídico Único Estatutário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 30 de Junho de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal